



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3659/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039280/2014-00,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 335/2015 de 27 de janeiro de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **MAURO VIANNA BARRETO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 27 de janeiro de 2015, referente ao interstício 01.10.2012 a 01.10.2014, **para declarar que é a partir de 1º de outubro de 2014**, referente ao interstício de 01.10.2012 a 01.10.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor